

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 99/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrolamento de toda a extensão da via de Braço Belga.

Justificativa: A via pública de Braço Belga encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 21 de maio de 2021

BERTOLINO BACHMANN

Vereador